



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 026/2010 – GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 003/2010-3ª Zona Eleitoral, de 12 de janeiro de 2010 (prot.328/2010),

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 12/01/2010, por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2010, marcadas para o período de 11/01/2010 a 20/01/2010, do servidor RADI MEDEIROS DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, matrícula n.º 60001386, Requisitado, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112 de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de janeiro de 2010.

Expedito Ferreira
Presidente

Assinatura manuscrita de Expedito Ferreira, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.